



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Ofício nº 951/2025/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 10 de dezembro de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor,
MÁRCIO VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Decreto Municipal n.º 2.272/2025, de 10 de dezembro de 2025.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Municipal n.º 2.272/2025, de 10 de dezembro de 2025.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

RECEBIDO
11 12 25
11 25
B. L. S.



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.272/2025, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

**CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO RIO BRANCO AO JORNALISTA
WALDIR DA ROCHA FREITAS FILHO,
PELOS RELEVANTES SERVIÇOS
PRESTADOS E CONTRIBUIÇÃO EM
PROL DA POPULAÇÃO RORAIMESE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber
que o Plenário aprovou e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Rio Branco ao Jornalista
WALDIR DA ROCHA FREITAS FILHO, por seu inestimável trabalho e contribuição
em prol da população Roraimense dentro do Jornalismo.

Parágrafo Único- A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio
Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista – RR, 10 de dezembro de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista